

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru-RO, inscrita sob o número de CNPJ: 04.279.238/0001-59, vem por meio deste ato público, justificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, respaldada pelo que tange no **Art. 74, I**, da Lei n. 14.133/2021, o qual traz o seguinte texto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Tendo como contratada: **PINHEIRO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.886.090/0001-46. Objeto:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, contendo recursos em plataforma, avaliações e assessoria pedagógica, bem como o fornecimento. No valor final de **R\$ 490.961,68** (quatrocentos e noventa mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Jaru, 08 de outubro de 2025.

MARCOS CHIANESI JUNIOR
Diretor de Compras